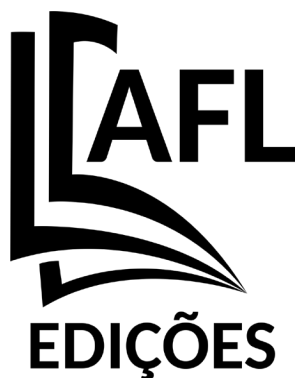


Manual do Autor



PROJETOS INDEPENDENTES
DE ACADÊMICOS
E DE ACADEMIAS DE
MUNICÍPIOS FLUMINENSES



MANUAL DO AUTOR

PROJETOS INDEPENDENTES DE ACADÊMICOS E DE ACADEMIAS DE MUNICÍPIOS FLUMINENSES

1. Introdução ao Selo Editorial da AFL

O Selo Editorial da Academia Fluminense de Letras (AFL) é uma iniciativa que visa registrar e difundir obras literárias e culturais, especialmente aquelas relacionadas ao Estado do Rio de Janeiro. Complementando as ações já existentes da AFL, como seu acervo, a Revista da Academia Fluminense de Letras e o BOLETRAS, o Selo Editorial busca ampliar o acesso dos leitores a produções artísticas de qualidade, as quais, de outra forma, poderiam ter dificuldade de alcançar pelos meios comerciais tradicionais.

2. Objetivos do Selo Editorial

O principal objetivo do AFL Selo Editorial é habilitar a

Academia para a realização de edições de livros com ISBN, desenvolvendo projetos editoriais focados na literatura e cultura fluminense, além de apoiar projetos de acadêmicos. Com isso, a AFL poderá:

- Produzir livros em formatos eletrônicos ou impressos, com registro ISBN, abrangendo edições literárias e acadêmicas.
- Reeditar livros esgotados e em domínio público de escritores fluminenses, notadamente acadêmicos falecidos da AFL, disponibilizando-os ao público.
- Divulgar a literatura fluminense, publicando autores inéditos de reconhecida qualidade literária, por meio de concursos ou chamadas específicas.
- Integrar academias fluminenses no escopo da FALERJ, incentivando a criação de academias municipais através de antologias e reuniões de textos.
- Apoiar projetos editoriais independentes dos acadêmicos.

3. Funcionamento do Selo Editorial da AFL

O selo editorial opera com a seguinte estrutura:

3.1. Comissão Editorial

Composta por até 5 acadêmicos indicados pela diretoria, a Comissão Editorial é responsável pela execução dos projetos, registros de ISBN, verificação dos meios de produção (impresso ou eletrônico), acompanhamento da produção e disponibilização final da obra.

3.2. Conselho Editorial

Formado por acadêmicos das diferentes classes, indicados pela diretoria, o Conselho Editorial avalia e aprova projetos editoriais, verificando:

- Aderência aos objetivos da instituição.
- Conformidade com o Estatuto da Instituição.
- Alcance da distribuição das obras editadas.
- Viabilidade financeira dos projetos.

4. Apresentação de Projetos Independentes de Acadêmicos e Academias Municipais de Letras

4.1. *Livros apoiados nesta modalidade:*

1. Obras de acadêmicos da AFL, de qualquer gênero literário.
2. Obras organizadas por acadêmicos da AFL, de qualquer gênero literário, com autores fluminenses.
3. Obras de academias de letras e grêmios literários de municípios fluminenses.
4. Todas as obras submetidas devem ser originais, não necessariamente inéditas, sendo permitidas reedições de obras autorais. É vedado o uso de ferramentas de inteligência artificial na criação dos textos. A Comissão Editorial e o Conselho Editorial devem estar atentos a quaisquer indícios de plágio, autoplágio ou uso de IA. Em caso de suspeita, a obra deve ser imediatamente recusada e os responsáveis notificados
5. Em conformidade com o Estatuto da AFL, não serão aceitas obras de cunho doutrinário, político partidário

ou discriminatório.

6. Obras que não se encaixem nas categorias acima poderão ser apoiadas mediante aprovação do Conselho Editorial e da Diretoria da AFL.

4.2. Regras para apresentação de projetos:

1. Cada projeto deve ter pelo menos um(a) responsável pela obra, que fará a apresentação do projeto e responderá juridicamente pelas produções (legislação, direitos autorais, etc.). Para obras individuais, o autor deve ser o responsável.
2. Os responsáveis pela obra devem apresentar a obra já pronta.
3. O projeto deve ser encaminhado em formulário específico, indicando o formato de publicação (eletrônico, impresso ou ambos), questões de direitos autorais e meios de produção (diagramação, capa, revisão, impressão, etc.). O formulário a ser preenchido e assinado deve ser solicitado por correio eletrônico no endereço afledicoes@gmail.com.
4. Os responsáveis devem apresentar em local específico do formulário a responsabilização por todos os custos relativos à obra e seu registro.
5. O responsável pela proposta deve enviar dois anexos para afledicoes@gmail.com: i) formulário preenchido e assinado, ii) a obra completa.
6. A Comissão Editorial verificará a conformidade do pedido com as regras em até 10 dias úteis. Se conforme, encaminhará para o Conselho Editorial. Caso contrário, devolverá para adequações.
7. O Conselho Editorial terá até 30 dias corridos para

avaliar a proposta, emitir parecer e devolver à Comissão Editorial. Este prazo poderá ser prorrogado caso necessário.

8. A Comissão Editorial terá até 5 dias úteis para encaminhar o parecer do Conselho Editorial à Diretoria, que terá até 10 dias úteis para aprovar ou reprovar a proposta.
9. Após a aprovação, os responsáveis devem entregar uma declaração de profissional de letras atestando a revisão da obra, com correção de erros de ortografia, gramática, pontuação, concordância e coerência textual. Os créditos da revisão devem constar na obra. Os registros serão solicitados somente após a apresentação desta declaração e preenchimento dos dados essenciais para os registros. Se o Conselho Editorial avaliar que, mesmo com a declaração do revisor, a ortografia e a gramática da obra não estão à altura dos padrões da AFL, poderão solicitar que seja feita uma nova revisão; se o autor recusar, ou o resultado da nova revisão voltar a ser reprovado pelo Conselho, a publicação poderá ser rejeitada.
10. Os registros incluem, obrigatoriamente, ISBN e ficha catalográfica, podendo ser solicitados opcionalmente código de barras e outros serviços do agente brasileiro do ISBN.
11. A Comissão Editorial emitirá o boleto do agente brasileiro do ISBN referente aos custos dos registros, que deverá ser pago pelos responsáveis.
12. Após os registros, a obra poderá ser publicada conforme planejamento aprovado.
13. O selo editorial da AFL não é responsável pela produção do livro, sendo esta de inteira responsabilidade dos solicitantes.

14. As obras apoiadas pela AFL visam a obtenção de registro e passam a ser canceladas pela AFL. Portanto, não devem ter na capa ou no interior das obras menções a editoras. Casas editoriais poderão ser contratadas pelos solicitantes para diagramação, produção de capas e impressão.
15. Em caso de obras impressas, ficam os responsáveis encarregados de fornecer pelo menos dois exemplares da obra apoiada para o acervo da AFL.

5. Disposições Gerais

À Diretoria da AFL fica reservado o direito de:

- Rever as regras de edição a qualquer momento.
- Firmar parcerias para produção e distribuição de livros da AFL.
- Decidir sobre casos omissos neste documento.

